



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SALVADOR/BA
Avenida Paulo VI, nº 844, Ed. Redenção Trade 2, Bairro Pituba - CEP 41810-001 - Salvador - BA

EDITAL - DPU-BA/DGP SSA - Nº 28, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-CHEFE SUBSTITUTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NA BAHIA e a Universidade Patativa do Assaré – UPA, nos termos da Lei nº 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, tornam pública a realização do procedimento de heteroidentificação do processo seletivo admissão ao estágio forense da Defensoria Pública da União na Bahia, nos termos abaixo, do Aditivo 3:

1. De acordo com os itens 4.1 a 4.10, do Edital nº 28/2023, convocamos todos os candidatos autodeclarados negros ou pardos aprovados nas duas provas (objetiva e subjetiva) e que enviarão o formulário de autodeclaração até o dia 21/11/2023 até às 12h (meio dia), para participarem, através da plataforma virtual Microsoft Teams, gratuitamente, **no dia 21 de Novembro de 2023, impreterivelmente às 10h, do procedimento de heteroidentificação, por videoconferência, através do link: <https://teams.live.com/join/9338615618707?p=n8O3CuZ0NK9lrmCk>**, para assim apresentarem-se à comissão especial, para a realização das avaliações conclusivas de auto declarações. Após a realização do procedimento com todos os presentes à videoconferência, ingressados nesse dia e horário, não será mais permitido o ingresso de qualquer participante.

2. A Comissão será formada por 3 avaliadores, nos termos da Resolução CSDPU nº 173/2020 do CSDPU, sendo confirmada a condição do(a) candidato(a) autodeclarado (a) por decisão da maioria simples.

3. Os candidatos devem apresentar no dia e horário indicados no ponto 1, por meio do link supracitado, mostrar um documento de identificação oficial válido, original e com foto, estar em um local sem barulho, com boa iluminação e com boa conexão de internet. Devem manter a câmera sempre ligada, durante todo o procedimento, e escrever o seu nome completo no chat da videoconferência assim que entrarem na sala virtual.

4. O acesso dos candidatos ao link deverá ocorrer às 10h para as entrevistas. Após esse horário, os candidatos não poderão ser entrevistados pela comissão, incidindo, neste caso, as consequências previstas no item 4.3 do Edital 28/2023. A responsabilidade pela conexão de internet e demais condições para acessar o link para esse procedimento, no dia e horário da entrevista por videoconferência, é exclusiva do candidato.

5. O prazo definido no cronograma para envio do formulário de autodeclaração fica sendo até o dia 21/11/2023 até às 12h (meio dia).

6. O resultado preliminar da comissão será divulgado no site da UPA no dia 23 de Novembro de 2023.

7. Os recursos sobre as decisões da comissão poderão ser interpostos no dia 24 de Novembro de 2023.

8. Nos termos da Resolução CSDPU nº 173/2020, informamos que as entrevistas serão públicas, delas podendo participar qualquer cidadão, desde que não se manifestem e não prejudiquem os trabalhos e desempenho da comissão.

9. Todos os demais termos do Edital DPU-BA/DGP SSA nº 28/2023 permanecem inalterados.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Ricardo Bittencourt Goulart, Defensor Público-Chefe**, em 14/11/2023, às 16:25, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **6638197** e o código CRC **A1D10286**.
